CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.383.049/20-9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE NUMERO 14 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

Por este instrumento particular de consolidação contratual, o sócio **OSMAR GOMES FILHO**, brasileira, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 24.696.442-X SSP/SP e do CPF/MF Nº 121.527.688-50, residente e domiciliada na Rua Redorno Maurutto, 223, bairro Santa Cruz, CEP: 15.042-206, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, neste ato na qualidade de único sócio da empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA,** com sede a Rua José Bonifácio, nº 89, bairro Centro, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 73.034.761/0001-38, Inscrição Estadual nº 262.008.850.117, tendo o Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE nº **35211931411 data da constituição de 03/11/1993** e data de inicio das atividades de 10/08/1993, empresa constituída por prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de agosto de 1993, resolve promover as seguintes alterações contratuais:

Cláusula Primeira:-
Fica nesta data alterado o endereço da sede da empresa para a **Rua Manoel Cardoso, SN, Estância Trevo, Quadra B, lotes 2 e 3, CEP: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo**.

Cláusula Segunda:-
Alteração das Atividades Sociais para:

- Construção de Edifícios (CNAE: 4120400).
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE: 2330301).
- Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção (CNAE: 2330302).
- Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção (CNAE: 2330303).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130240207204700493271

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130240207204700493271-1
Data: 02/07/2020 14:42:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78548-POWS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (CNAE: 2330-3/99).
- Fabricação de estruturas metálicas (CNAE: 2511000).
- Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE: 3101200).
- Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE: 3102100).
- Fabricação de artefatos para pesca e esporte (CNAE: 3230200).
- Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE: 3811400).
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213800).
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292801).
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299501).
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE: 4299599).
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321500).
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322301).
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE: 4329103).
- Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE: 4330401).
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 4330402).
- Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE: 4330404).
- Outras obras de acabamento da construção (CNAE: 4330499).
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 4520001).
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE: 4669999).
- Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673700).
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 4742300).
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763602).
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE: 4923002).
- Serviços de engenharia (CNAE: 7112000).
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (CNAE: 7119799).
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE: 7312200).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130240207204700493271

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130240207204700493271-2
Data: 02/07/2020 14:42:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78549-SQ51;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE: 7739099).
- Atividades de monitoramento de Sistemas de segurança eletrônica (CNAE: 8020001).
- Serviços combinados para apoio de edifícios exceto condomínios prediais (CNAE: 8111700).
- Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE: 8121400).
- Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE: 8122200).
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE: 8129000).
- Atividades paisagistas (CNAE: 8130300).
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (CNAE: 8299701).
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599604).
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (CNAE: 9511800).
- Reparação de artigos do mobiliário (CNAE: 9529105).

Fica nesta data Consolidado a Contrato Social da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

Por este instrumento particular de consolidação contratual, o sócio, **OSMAR GOMES FILHO**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 24.696.442-X SSP/SP e do CPF/MF Nº 121.527.688-50, residente e domiciliada na Rua Redorno Maurutto, 223, bairro Santa Cruz, CEP: 15.042-206, na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, promove a Consolidação do Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720470049327 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13024020720470049327 1-3
Data: 02/07/2020 14:42:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78550-5D0Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é limitada, e gira sob o nome empresarial de **GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA,** de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de agosto de 1993, inscrita no CNPJ nº 73034.761/0001-38, Inscrição Estadual nº 262.008.850.117, tendo o Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE nº **35211931411 data da constituição de 03/11/1993** e data de inicio das atividades de 10/08/1993, a qual tem sede e domicílio na **Rua Manoel Cardoso, SN, Estância Trevo, Quadra B, lotes 2 e 3, CEP: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de:

- Construção de Edifícios (CNAE: 4120400).
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE: 2330301).
- Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção (CNAE: 2330302).
- Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção (CNAE: 2330303).
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (CNAE: 2330-3/99).
- Fabricação de estruturas metálicas (CNAE: 2511000).
- Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE: 3101200).
- Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE: 3102100).
- Fabricação de artefatos para pesca e esporte (CNAE: 3230200).
- Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE: 3811400).
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213800).
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292801).
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299501).
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE: 4299599).
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321500).
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322301).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130240207204700493271

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720470049327 1-4
Data: 02/07/2020 14:42:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78551-2C9A;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE: 4329103).
- Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE: 4330401).
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 4330402).
- Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE: 4330404).
- Outras obras de acabamento da construção (CNAE: 4330499).
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 4520001).
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE: 4669999).
- Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673700).
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 4742300).
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763602).
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE: 4923002).
- Serviços de engenharia (CNAE: 7112000).
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (CNAE: 7119799).
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE: 7312200).
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE: 7739099).
- Atividades de monitoramento de Sistemas de segurança eletrônica (CNAE: 8020001).
- Serviços combinados para apoio de edifícios exceto condomínios prediais (CNAE: 8111700).
- Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE: 8121400).
- Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE: 8122200).
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE: 8129000).
- Atividades paisagistas (CNAE: 8130300).
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (CNAE: 8299701).
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599604).
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (CNAE: 9511800).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720470049327 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720470049327 1-5
Data: 02/07/2020 14:42:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78552-ZPGW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

- Reparação de artigos do mobiliário (CNAE: 9529105).

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** divididos em **500.000 (quinhentas mil)** quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente realizado e integralizado, distribuídas às sócias na forma seguinte:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
OSMAR GOMES FILHO	500.000	500.000,00	100
==========	==========	==========	====
TOTAL	500.000	500.000,00	100

***PARAGRAFO PRIMEIRO**:*
Os valores totais das quotas subscritas pelos sócios estão totalmente integralizadas em moeda corrente do país neste ato;

***PARAGRAFO SEGUNDO**:*
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052, da lei 10.406/2002;

PARAGRAFO TERCEIRO:
Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997da mesma legislação, que fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros e estranhos ao quadro social sem prévio consentimento do sócio remanescente, o qual fica assegurado à preferência de aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao sócio remanescente, sempre por escrito em correspondência dirigida ao sócio remanescente, do qual constem às condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARAGRAFO UNICO:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130240207204700493271

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720470049327l-6
Data: 02/07/2020 14:42:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78553-NVRK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio remanescente tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade será administrada pelo sócio, **OSMAR GOMES FILHO,** que assina isoladamente, com poderes e atribuições de utilizar o nome da empresa, ativa ou passiva, judicial e extrajudicial, na realização de todas as operações para a consecução de seu objeto social, em todos os assuntos ligados as repartições Federais, Estaduais e Municipais, Agências bancárias e outros que fizerem necessário na rotina da empresa, porem, única e exclusivamente, dentro dos objetivos e interesses sociais;

PAGRAFO PRIMEIRO:

O sócio poderrá se necessário nomear e outorgar procurações entre eles, bem como a terceiros, com determinações de funções e prazo de validade, porem, única e exclusivamente dentro dos objetivos sociais;

PARAGRAFO SEGUNDO:

Fica o sócio desta empresa, responsável e solidário pelos compromissos contraídos visando o interesse próprio ou de terceiros, infringindo o que determina a presente clausula e seus parágrafos;

PARAGRAFO TERCEIRO:

Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, devendo obedecer aos quóruns estabelecidos no presente artigo, e, obedecendo às determinações da presente cláusula e seus parágrafos;

PARAGRAFO QUARTO:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios, em suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Para deliberação válida será necessária à presença dos sócios.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720470049327 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720470049327 1-7
Data: 02/07/2020 14:42:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78554-B829;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CLÁUSULA SEXTA

O sócio **OSMAR GOMES FILHO** na função administrativa na sociedade terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada em comum acordo, dentro dos limites permitidos pela lei vigente, cujo valor será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA

Se um dos sócios colocarem em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a exclusão por justa causa será executada imediatamente pelo sócio remanescente. A ciência devera ser dada em tempo hábil, para permitir o mesmo o comparecimento e amplo direito de defesa.

CLÁUSUAL OITAVA

Havendo interesse por qualquer dos sócios em retirar-se da sociedade, deverá manifestar-se com antecedência de 60 (sessenta) dias, de forma escrita ao outro sócio. Terminando o prazo seus haveres serão apurados em balanço especial para o evento, pagos em comum acordo entre as partes, devendo a primeira delas ser paga 30 (trinta) dias após o término do acordo;

PARAGRAFO UNICO:

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA NONA

A sociedade não se dissolverá pela retirada ou falecimento de qualquer dos sócios, continuando os objetivos sociais, juntamente com o sócio remanescente, e outros sócios devidamente admitidos na sociedade, bem como com os herdeiros do sócio falecido, que deverão fazer-se representar por um deles. Havendo desinteresse por parte dos herdeiros em admitirem-se na sociedade, os haveres do sócio falecido serão pagos se positivos, aos mesmos, na mesma forma estabelecida na cláusula oitava do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA

Para os casos mencionados nas cláusulas oitava e nona deste instrumento, as quotas de capital social, realizadas e integralizadas,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720470049327 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720470049327 1-8
Data: 02/07/2020 14:42:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78555-T3UP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

deverão obedecer às transferências de conformidade com a cláusula quarta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social coincidirá com o ano-calendário, findando em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Os lucros apurados poderão ser incorporados ao valor do capital social ou distribuídos por simples deliberação dos sócios;

PARAGRAFO SEGUNDO:

A distribuição dos lucros apurados poderá ocorrer depois de encerrado o mês ou trimestre de cada ano, mediante levantamento de balanços intermediários, com a elaboração de demonstrações de resultado, devendo ser observada a legislação vigente no que tange a opção da sociedade pelo regime de tributação do imposto de renda e serão proporcionais as quotas de cada sócia no capital social;

PARAGRAFO TERCEIRO:

Considerar-se-ão trimestres os períodos compreendidos de 01 de janeiro a 31 de marco, 01 de abril a 30 de junho, 01 de julho a 30 de setembro e 01de outubro a 31 de dezembro do ano-calendário;

PARAGRAFO QUARTO:

Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital social;

PARAGRAFO QUINTO:

Não havendo interesse na distribuição, os lucros apurados, estes poderão ser mantidos em conta de lucros acumulados no patrimônio líquido da sociedade, para distribuição futura, enquanto que os prejuízos apurados serão compensados com os lucros porventura acumulados, ou, ainda, não havendo lucros para compensar, mantidos em conta própria

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720470049327 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720470049327 1-9
Data: 02/07/2020 14:42:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78556-ARJ9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

para compensação futura, na forma da legislação fiscal aplicável;

PARAGRAFO SEXTO:
Para todos os efeitos legais e dos parágrafos primeiro a quinto dessa cláusula, equiparar-se-á a exercício social o mês ou trimestre encerrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios qualificados neste instrumento dispensam a reunião anual com a finalidade especifica da aprovação das contas do balanço patrimonial e o de resultado econômico de cada exercício findado, conforme prevê o Artigo 1071, inciso I do NCC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos termos do art. 1072, parágrafo sexto e 1079, da lei 10.406/2002 as convocações para as reuniões de sócios se darão por comunicação escrita, com a obtenção de ciência individual, ficando a sociedade dispensada da convocação por anúncio. As reuniões serão objeto de ata que serão registradas no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e da lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, escritórios, agentes e representantes em qualquer parte do território nacional, mediante a deliberação das sócias e comunicação aos órgãos e repartições competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei n. 6.404/76.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720470049327 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720470049327 1-10
Data: 02/07/2020 14:42:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78557-7E03;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro e comarca desta cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo para dirimir duvida sobre as partes, renunciando-se qualquer outro por mais privilegio que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Ficam revogadas todas as cláusulas constantes no instrumento de contrato social primitivo e das posteriores alterações, as quais passam reger-se a partir desta data, pelas cláusulas ora avençadas.

E, por estar justo e contratado, assina a presente Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresarial Limitada **GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA,** em três vias de igual teor e forma.

Cedral - SP, 02 de Dezembro de 2019.

OSMAR GOMES FILHO

JUCESP
25 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
185.359/20-6
JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130240207204700493271

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130240207204700493271-11
Data: 02/07/2020 14:42:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78558-J6D0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 16:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 130240207204700493271-1 130240207204700493271-11
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423b67b1acb9b19186478182674f4eccb486e0abd58f903378d29b62bc08d6cf88ffa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUMBLETON DAUNT

NOME OSMAR GOMES FILHO

FILIAÇÃO
OSMAR GOMES

ISABEL MARTINES GONÇALVES

DATA NASCIMENTO 08/04/1971 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE
S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP
OBSERVAÇÃO

37645454
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 121527688/50 DNI
REGISTRO GERAL 24.696.442-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2019
REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B105/FLS.232 /Nº11943

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS
00001507827095

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Diretor do IIRGD SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Serie: C-033
003.256-6

Serie: C-033
003.256-6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720543913808 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720543913808 1-1
Data: 02/07/2020 14:42:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78559-GGPA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 16:29:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 130240207205439138081-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423bc40ccacc0b2929bb537231eb5a2e7de18e6ce7bd99d86da7fb5b59a90780febfa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CEDRAL

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 45093663000136

Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000002650	2650	148/2021	31/05/2022

Contribuinte

Nome: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 73034761000138

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: MANUEL CARDOSO — Número: S/N

Complemento: QUADRA B, LOTES 02 E 03 — CEP: 15895000

Bairro: ESTÂNCIA TREVO

Cidade: CEDRAL — Estado: SP

Atividade Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00		

Observações

Detalhamento da Atividade

Código: 100002

Data de Abertura: 12/06/2012

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 14.01

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:03:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024210521984104887 8

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13024210521984104887 8-1
Data: 21/05/2021 14:50:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44506-RYSC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 15:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 130242105219841048878-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c777ce285e2144f57466ddd45d74048566a082ab71283bf300835fd994a6742fcffa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.034.761/0001-38 MATRIZ		10/11/1993

NOME EMPRESARIAL
GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GP COMERCIO E DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11 R MANOEL CARDOSO	SN	QUADRAB - LOTES 2 E 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.895-000	ESTANCIA TREVO	CEDRAL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TARICHICONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	(17) 3021-1908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **14:28:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.034.761/0001-38 MATRIZ		10/11/1993

NOME EMPRESARIAL
GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11 R MANOEL CARDOSO	SN	QUADRAB - LOTES 2 E 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.895-000	ESTANCIA TREVO	CEDRAL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TARICHICONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	(17) 3021-1908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **14:28:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA
CNPJ: 73.034.761/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:51:20 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2021.
Código de controle da certidão: **6315.4C52.46A1.3F15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

182

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 73.034.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	29629271
Data e hora da emissão	18/05/2021 16:58:28 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

183

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 73.034.761/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21050017402-29
Data e hora da emissão	03/05/2021 14:30:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral
Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO
CNPJ: 45093663000136

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Cadastro:	**000002650**	**Inscrição Munic.:**	**2650**
Proprietário:	**GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO**	**CPF/CNPJ:**	**73034761000138**
Endereço:	**RUA MANUEL CARDOSO, S/N**	Complem:	**QUADRA B, LOTES 02**
Bairro:	**ESTÂNCIA TREVO**	**CEP:**	**15895000**
Cidade:	**CEDRAL - SP**		

Requerente: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

Finalidade:

Observação:

Data de Emissão: 22/12/2020 **Data de Validade:** 20/06/2021

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE NO FUTURO VENHA A SER APURADO. NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU Renata Lopes Liossi

90º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cedral.

Setor de Tributos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024050121509698840 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024050121509698840 2-1
Data: 05/01/2021 09:09:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83318-C2J7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral
Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO
CNPJ: 45093663000136

185

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA

	GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO	CPF/CNPJ:	73034761000138
Endereço:	RUA MANUEL CARDOSO, S/N	Complem:	QUADRA B, LOTES 02
Bairro:	ESTÂNCIA TREVO	CEP:	15895000
Cidade:	CEDRAL - SP		

Requerente: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

Finalidade:

Observação:

Data de Emissão: 22/12/2020 **Data de Validade:** 20/06/2021

C E R T I F I C O, QUE NESTA PREFEITURA, REVENDO OS LIVROS E DOCUMENTOS DOS ARQUIVOS, NÃO CONSTAM CADASTROS IMOBILIÁRIOS DA REFERIDA EMPRESA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU Renata Lopes Liossi

90º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cedral.

Setor de Tributos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024050121509698840 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024050121509698840 2-2
Data: 05/01/2021 09:09:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83319-LEUB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 09:40:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 130240501215096988402-1 a 130240501215096988402-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000b5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63037f56b73c0f3d8481038bf033786aa878e134b4e3af4f8a435a23969821041138fa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

187

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.034.761/0001-38
Razão Social: GP COM E DISTRIB DE MOBILIARIO LTDA EPP
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 2366 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15025-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101462867407200

Informação obtida em 13/05/2021 08:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.034.761/0001-38
Certidão nº: 15976504/2021
Expedição: 18/05/2021, às 16:59:58
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.034.761/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

- 189

CERTIDÃO Nº: *8597518* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.034.761/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: *0007962544*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Folha 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 14

O presente Livro Diário Geral possui 231 folhas numeradas do nº 01 ao nº 231 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

Município: Cedral

Registro da Jucesp – Nire: 35.211.931.411

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/11/1993

CNPJ.:73.034.761/0001-38

Cedral, 01 de Janeiro de 2020.

GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

Osmar Gomes Filho
SÓCIO ADMINISTRADOR

Claudine Antonio de Oliveira
TC CRC Nº 1/SP 123948

Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35211931411, Protocolo autenticado sob nº 387541
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
São Paulo, 28/04/2020 - Nº ordem: 14 Qtd Folhas: 231
ITIBALDO BEZERRA DOS SANTOS

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:11:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521314696525 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024040521314696525 4-1
Data: 04/05/2021 09:08:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22395-SQAK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇAO LTDA — Folha: 227
CNPJ: 73.034.761/0001-38
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	2.674.425,01
ATIVO CIRCULANTE	2.653.331,15
DISPONIVEL	1.514.267,81
Numerários	377.286,70
CAIXA	377.286,70
Caixa Geral	377.286,70
BANCOS	1.136.981,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO	63.827,55
Banco do Brasil S/A Ag67601 CC320-4	63.827,55
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.073.153,56
Banco do Brasil S/A.	1.073.153,56
CLIENTES	810.862,40
DUPLICATAS A RECEBER	810.862,40
DUPLICATAS A RECEBER	810.862,40
Clientes	810.862,40
OUTROS CREDITOS	4.012,94
OUTROS CREDITOS	4.012,94
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	4.012,94
INSS retido na fonte a compensar	4.012,94
ESTOQUES	324.188,00
ESTOQUES	324.188,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	324.188,00
Mercadorias para revenda	324.188,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.093,86
IMOBILIZADO	21.093,86
BENS MÓVEIS	21.093,86
BENS MÓVEIS	21.093,86
Móveis e Utensílios	6.379,61
Equipamento de Tecnologia e Informatica	14.714,25
PASSIVO	
PASSIVO	2.674.425,01
PASSIVO CIRCULANTE	77.241,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.450,11
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.450,11
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.450,11
Icms a Recolher	3.107,59
Irrf s/Folha de Pagamentos	1.678,22
Imposto de Renda na Fonte a Recolher	590,03
Simples Nacional a Recolher	1.215,18
Cofins/Cont.Social/Pis a Recolher	1.859,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	68.790,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	68.790,97
OBRIGACOES COM O PESSOAL	24.562,33
Salarios a Pagar	17.530,00
Pro - labore a Pagar	930,05
Contribuição Assistencial a Pagar	36,40
Contribuição Confederativa a Pagar	2.845,20
Cont.Retributivas Sindpresp	3.220,68

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:11:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521314696525 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024040521314696525 4-2
Data: 04/05/2021 09:08:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22396-D8G1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇAO LTDA — Folha: 228
CNPJ: 73.034.761/0001-38
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	14.640,05
INSS a Recolher	10.019,23
FGTS a Recolher	4.620,82
PROVISOES	29.588,59
Provisao para ferias	27.547,98
FGTS s/ provisao para ferias	2.040,61
PATRIMONIO LIQUIDO	2.597.183,93
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00
Capital Subscrito	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	2.097.183,93
RESERVAS DE LUCROS	2.097.183,93
RESERVAS DE LUCROS	2.097.183,93
Lucros Acumulados	2.307.549,85
(-) Prejuizo do Periodo	(210.365,92)

CEDRAL, 31 de dezembro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR
OSMAR GOMES FILHO
CPF 121.527.688-50
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

TECNICO CONTABIL
CLAUDINE ANTONIO DE OLIVEIRA
TC CRC Nº 1SP 123948
Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:11:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521314696525 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024040521314696525 4-3
Data: 04/05/2021 09:08:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22397-K7YP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇAO LTDA — Folha: 229
CNPJ: 73.034.761/0001-38
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Produtos Mercado Interno - Prazo		285.899,03 C
Servicos prestados - merc.interno-Prazo		230.100,27 C
	Total:	515.999,30 C
(-) Deduções		
Simples Nacional		40.571,85 D
	Total:	40.571,85 D
= Receita Líquida		**475.427,45 C**
(-) Custos		
Revenda Mercadoria - Vista		14.747,58 D
Mercadorias p/Revenda		532.073,50 D
(-) Mercadorias p/Revenda		324.188,00 C
	Total:	222.633,08 D
= Lucro Bruto		**252.794,37 C**
(-) Despesas Administrativas		
Salario		828,87 D
Ferias		14.716,20 D
1/3 Ferias		6.848,77 D
13 o Salario Proporcional		4.801,94 D
Ferias Proporcionais		3.794,95 D
1/3 Ferias Indenizadas		655,23 D
Adicional de Insalubridade		836,00 D
Credito Estouro de Salario		699,26 D
13o Salario		14.575,72 D
Aviso Previo Indenizado		7.968,52 D
Ferias Vencidas		1.965,70 D
Abono		628,18 D
F G T S		4.625,84 D
Ferias Proporcionais Indenizadas		589,81 D
Indenizações		2.163,00 D
Salarios		55.656,63 D
13º Salario		6.023,72 D
Ferias		10.732,34 D
FGTS		23.058,53 D
1/3 Ferias		644,45 D
Saldo de Salario		3.636,75 D
13o Salario Proporcional		375,00 D
Ferias Proporcionais		750,00 D
1/3 Ferias Indenizadas		291,67 D
13º Salario Indenizado		125,00 D
Ferias Proporcionais Indenizadas		125,00 D
Lei 12506/11		1.500,00 D
Retirada Pro-Labore		12.534,00 D
FGTS - GRRF		1.056,34 D
	Total:	182.207,42 D
(-) Despesas com Vendas		
Salarios		12.596,93 D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:11:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521314696525 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024040521314696525 4-4
Data: 04/05/2021 09:08:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22398-1PDU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa: GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇAO LTDA
CNPJ: 73.034.761/0001-38
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 230

Demonstração do Resultado do Exercício

13§ Salario		3.441,84 D
Ferias		1.700,00 D
FGTS		1.461,05 D
Salarios		188.065,74 D
Horas Extras 50 %		327,70 D
DSR S/Horas Extras		65,55 D
	Total:	207.658,81 D
(-) Despesas Financeiras		
Tarifas bancarias		5.822,00 D
	Total:	5.822,00 D
(-) Despesas Gerais		
Servicos de terceiros		24.474,89 D
Manutencao de veiculos		17,60 D
Telefone		1.808,82 D
Seguros		616,89 D
Material de escritorio		1.125,90 D
Refeições		2.506,00 D
Anuidades e Mensalidades		377,32 D
Material p/uso e Consumo		1.466,24 D
Serviços Medicos/Odontologicos		1.027,20 D
Manutenção e Conservação		23.468,49 D
Locação		1.105,00 D
	Total:	57.994,35 D
(-) Despesas Tributárias		
Ipva		294,25 D
Taxas diversas		1.409,12 D
Multas de mora		256,74 D
I c m s		2.065,00 D
Taxa de Licença		288,90 D
I S S Q N		2.157,43 D
Licenciamentos de Veiculos		543,68 D
I N S S		2.462,59 D
	Total:	9.477,71 D
= Prejuizo Operacional		210.365,52 D
= Prejuizo Contábil Liquido antes da Contribuição Social		210.365,52 D
= Prejuizo Contábil Liquido antes do Imposto de Renda		210.365,52 D
= Prejuizo		210.365,52 D
= Prejuizo Liquido do Período		210.365,52 D

CEDRAL, 31 de dezembro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR
OSMAR GOMES FILHO
CPF: 121.527.688-50

GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

TECNICO CONTABIL
CLAUDINE ANTONIO DE OLIVEIRA
TC CRC: Nº 1/SP 123948

Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:11:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521314696525 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024040521314696525 4-5
Data: 04/05/2021 09:08:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22399-92ZA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 231

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 14

O presente Livro Diário Geral possui 231 folhas numeradas do nº 01 ao nº 231 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária: **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**

Cedral, 31 de Dezembro de 2020.

Osmar Gomes Filho
SÓCIO ADMINISTRADOR

GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

Claudine Antonio de Oliveira
TC CRC Nº 1/SP 123948

Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

Wilibaldo Bezerra dos Santos
RG. 6.609-483-X
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:11:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521314696525 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024040521314696525 4-6
Data: 04/05/2021 09:08:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22400-DZJW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 12:56:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 13024040521314696525 4-1 a 13024040521314696525 4-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940f680dac07bc2ed7cd7f36b17615f00e352dbf6f09489bac9c8669c0ac8119efbfa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MOBILIÁRIO URBANO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

DECLARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ÍNDICES FINANCEIROS E LIQUIDEZ 2020/2021 - ANO BASE/CORRENTE)

LIQUIDEZ GERAL	=	(AC + RLP) / (PC + ELP)	=	2.653.331,15 / 77.241,08	= **34,35**
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	=	PC+ELP / AT	=	77.241,08 / 2.674.425,01	= **0,03**
LIQUIDEZ CORRENTE	=	AC / PC	=	2.653.331,15 / 77.241,08	= **34,35**
SOLVÊNCIA GERAL	=	AT / PC+ELP	=	2.674.425,01 / 77.241,08	= **34,62**
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	=	AD / PC	=	2.653.331,15 / 77.241,08	= **34,35**
GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	=	PL / PC+PELP	=	2.597.183,93 / 77.241,08	= **33,62**

PATRIMÔNIOLÍQUIDO	**R$ 2.597.183,93**
CAPITAL SOCIAL	**R$ 500.000,00**

Cedral/SP, 31 de dezembro de 2020.

Osmar Gomes filho
Sócio Administrador
CPF 121.527.688-50

Claudine Antonio de Oliveira
Contador Responsável
CRC 1SP 123948

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso sn, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 - CEP: 15895-000
CEDRAL - SP.

Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 09:54:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024050521978082827O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024050521978082827O-1
Data: 05/05/2021 09:49:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40655-MT9J;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 10:08:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 130240505219780828270-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe14e5611f0e0d4c63ae8fd02a97b75010b6d7f5811fd6fcbeab9c90b96e2d0568dfa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1-Contexto Operacional

A empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBZANIZAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Cedral, estado de São Paulo, CNPJ nº 73.034.761/0001-38, tendo como objeto social: Construção de Edifícios, com início de atividade em 10/11/1993, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Cedral nº 3521193141

2-Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3-Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acréscimos rendimentos até a data do balanço.

4-Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.

5-Estoques

Os Estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e produção.

6-Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição.

7-Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso s/n, Estância Trevo Qd 9 Lt 2 e 3 - CEP: 15895-000
CEDRAL - SP.

8-Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras empresas.

9-Impostos Federais

A empresa foi optante de SIMPLES a partir 01/01/2014

10-Empréstimos e Financiamentos

A empresa não possui empréstimos ou financiamentos.

11- Responsabilidades e Contingências

A empresa não possui contingências de quaisquer naturezas.

12-Capital Social

Capital Social é de R$ 500.000,00 (quinhentos reais) divididos em 500.00 quotas de R$1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:13:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521127216960O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024040521127216960O-1
Data: 04/05/2021 16:08:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39183-XHY1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

OSMAR GOMES FILHO
I – 500 QUOTAS –R$ 500.000,00

13- Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do Exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cedral-SP, 31 de dezembro de 2020.

Administrador Proprietário
Osmar Gomes Filho
CPF: 121.527.688-50

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso sn, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 - CEP: 15895-000
CEDRAL - SP.

Técnico Contábil / Contador
Claudine Antonio de Oliveira
TC CRC : 123948
Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:13:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521127216960O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13024040521127216960O-2
Data: 04/05/2021 16:08:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39184-1G5J;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MOBILIÁRIO URBANO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

	DESCRIÇÃO	VALOR
(+)	*SALDO INCIAL DO EXERCICIO (2020)*	2.307.549,85
(+)	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
(-)	AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
(+)	CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	0,00
(-)	PARCELAS DOS LUCROS ACUMULADOS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00
(+)	REVERSÕES DE RESERVAS	0,00
	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00
	RESERVAS DE LUCROS À REALIZAR	0,00
(+)	*RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2020*	0,00
(-)	TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
(-)	DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS	-210.365,92
(=)	*LUCRO ACUMULADO 2020*	2.097.183,93

CEDRA/SP, 31 DEZEMBRO DE 2020

GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇAO LTDA
OSMAR GOMES FILHO
RG:24.596.442-X
CPF: 121.527.688-50

CONTADOR: CLAUDINE ANTONIO DE OLIVEIRA
CRC 1 SP 123948
Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL
E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso sn, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 - CEP: 15965-000
CEDRAL - SP.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024040521127216960O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13024040521127216960O-3
Data: 04/05/2021 16:08:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39185-KE63;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:13:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1302404052112721696004
Data: 04/05/2021 16:08:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39186-P42D;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130240405211272169600
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MOBILIÁRIO URBANO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			SERVAS DE AVALIAÇ		RESERVA DE LUCROS DETATALHADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
	CAPITAL SUBSCRITO	A REALIZAR	CORREÇÃO MONETÁRIA	ÁGIO NA SUBSC	AÇÕES EM TESOUR	SUBVENÇÃO INVESTIMENTO	DE ATIVOS PRÓPRIOS	DE ATIVOS CONTR			
SALDO EM 31/12/2020	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.183,93	2.307.549,85	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE AÇÕES PRÓPRIAS C/RESERVA DE ÁGIO NA SUBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BAIXA DE AÇOES PRÓPRIAS ADQUIRIDAS C/ÁGIO NA SUBSCRIÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES - INCENTIVO FISCAL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BAIXA DE RESERVA DE AVALIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL C/RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2017	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.097.183,93	2.307.549,85	-

RESERVA DE LUCROS	LEGAL	ESTATUÁRIA	LUCROS À REALIZAR	RESERVA DE CONTI	RETENSÃO PARA EXPANS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÃO PARA LUCRO ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE PARTE DE LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307.549,85

CEDRAL /SP ,31 DEZEMBRO 2020

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso sn, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 - CEP: 15895-000
CEDRAL - SP.

GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACÃO LTDA
Osmar Gomes Filho
RG Nº 24.696.442-X E CPF Nº121.527.688-50

CONTADOR : CLAUDINE ANTONIO DE OLIVEIRA
CRC 1SP 123948

Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

212

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:13:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 09:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 130240405211272169600-1 a 130240405211272169600-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe13facc59679583badfdf267905703a36bd18c63e2475358c3c26deafdc1cab0befa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

A empresa GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.034.761/0001-38, sediada na Rua Manoel Cardoso, s/n, QB Lte 2 e 3, Est. Trevo, na cidade de Cedral-SP, CEP. 15895-000 e Caixa Postal 25, telefone (17) 3021-1908 e e-mail: gpurbanizacao@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n. 006/2021-PMLS, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

NOME	CREA/CAU Nº
JEFFERSON ROBERTO ALVES	**CREA SP 5069638571**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cedral-SP, 09 de junho de 2021.

GP MOB SUST E URBANIZAÇÃO LTDA
Osmar Gomes Filho – Proprietário/Repres. Legal
RG nº 24.696.442-X e CPF nº 121.527.688-50

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso sn, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 - CEP: 15895-000
CEDRAL - SP.

Jefferson R. Alves
Eng.º Responsável
CREA/SP 5069638571

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2529309/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*
Processo (Sipro): *F-004389/2015*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 73.034.761/0001-38

Endereço: Rua MANOEL CARDOSO S/N, QUADRA B - LOTES 2 E 3
ESTANCIA TREVO
15895-000 - Cedral - SP

Número de registro no CREA-SP: 2030533 **Data do registro:** 27/11/2015

Capital Social: R$ **********500.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:

Construção de Edifícios (CNAE: 4120400),Fabricaçao de estruturas pre moldadas de concreto armado em
serie sob encomenda (CNAE 2330301), Fabricação de artefatos de cimento para uso da construçao (CNAE 2330302), Fabricaçao de artefatos de fibrocimento para uso na construçao (CNAE 2330303), Fabricaçao de outros artefatos produtos de concreto cimento fibrocimento gesso materiais semelhantes (CNAE 2330 3/99) Fabricação de estruturas metalicas (CNAE 2511000), Fabricaçao de móveis com predominancia de madeira (CNAE 3101200), Fabricaçao de móveis com predominancia de metal (CNAE 3102100), Fabricaçao de artefatos para pesca esporte (CNAE 3230200), Coleta de resíduos nao perigosos (CNAE 3811400) Obras de urbanizaçao ruas praças calçadas (CNAE 4213800), Montagem de estruturas metalicas (CNAE 4292801)
Construçao de instalações esportivas recreativas, (CNAE 4299501), Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299599), Instalaçao manutençao elétrica (CNAE 4321500), Instalações hidraulicas sanitárias e de gás(CNAE 4322301), Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 4329103), Impermeabilização em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

obras de engenharia civil (CNAE 4330401), Instalaçao de portas janelas tetos divisórias armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), Outras obras de acabamento da construçao (CNAE 4330499), Serviços de manutençao reparaçao mecanica de veículos automotores (CNAE 4520001), Comercio atacadista de outras máquinas equipamentos não especificados anteriormente partes peças (CNAE 4669999),Comercio atacadista de material eletrico (CNAE 4673700) Comercio varejista de material eletrico (CNAE 4742300) Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763602), Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista (CNAE 4923002)
Serviços de engenharia (CNAE 7112000), Atividades tecnicas relacionadas engenharia arquitetura não
especificadas anteriormente (CNAE 7119799) Agenciamento de espaços para publicidade exceto em veículos de comunicação (CNAE 7312200), Aluguel de outras maquinas equipamentos comerciais
industriais nao especificados anteriormente sem operador (CNAE 7739099), Atividades de monitoramento de Sistemas de segurança eletrônica (CNAE 8020001), Serviços combinados para apoio de edifícios exceto condomínios prediais(CNAE 8111700) Limpeza em prédios em domicílios (CNAE 8121400), Imunizaçao controle de pragas urbanas (CNAE 8122200), Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE
8129000), Atividades paisagistas (CNAE 8130300) Medição de consumo de energia eletrica gás agua (CNAE
8299701), Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial (CNAE 8599604) Reparaçao manutenção de computadores equipamentos periféricos(CNAE 9511800), Reparação de artigos do mobiliário(CNAE 9529105).

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *JEFFERSON ROBERTO ALVES*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, e do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069638571*

Registro Nacional: *2614782203*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *02/05/2018*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e78172a4-178f-483c-8eb7-6c8a32c58533.

Situação cadastral extraída em 20/04/2021 08:07:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SAO JOSE DO RIO PRETO,*** *situada à* ***Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-260,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de abril de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2529312/2021*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.
Número de registro no CREA-SP: 2030533 **Data do registro:** 27/11/2015
Processo (Sipro): F-004389/2015 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *JEFFERSON ROBERTO ALVES*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5069638571* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2614782203*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *02/05/2018*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *JEFFERSON ROBERTO ALVES*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5069638571* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2614782203*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *27/11/2015*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *22/09/2017*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *FABIO NICOLETTI*

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5064045042* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2612826726*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/09/2017*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *26/08/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a09bcc60-4f76-4516-87a6-3362ac03ca22.

Situação cadastral extraída em 20/04/2021 08:08:36.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SAO JOSE DO RIO PRETO,*** *situada à* ***Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-260,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de abril de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 2529317/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: JEFFERSON ROBERTO ALVES

C.P.F: 389.605.748-05

Endereço: Avenida FERNÃO SALES, 1000
SANDRA REGINA
15440-000 - NOVA GRANADA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069638571 **Expedido em:** 01/10/2015

Registro Nacional do Profissional: 2614782203

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, e do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

EMPRESA(S):

Razão Social: *GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.*

Número de registro no CREA-SP: *2030533* ***Expedido em:*** *27/11/2015*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/05/2018

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8d55c69f-141b-450f-b6a5-e60a9eb50ea6.

Situação cadastral extraída em 20/04/2021 08:07:50.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO JOSE DO RIO PRETO**, situada à **Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-260,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de abril de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2529315/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JEFFERSON ROBERTO ALVES

C.P.F.: 389.605.748-05

Endereço: Avenida FERNÃO SALES, 1000
SANDRA REGINA
15440-000 - NOVA GRANADA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069638571 **Expedido em:** 01/10/2015

Registro Nacional do Profissional: 2614782203

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, e do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492228672365*	***quitada em*** *02/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170542234*	***quitada em*** *11/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170362575*	***quitada em*** *30/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190065872*	***quitada em*** *25/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.64010-28027180200024751*	***quitada em*** *07/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1810649-28027180210131155*	***quitada em*** *19/01/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c011d1ae-f25f-4911-a422-7791bccabd6a.

Situação cadastral extraída em 20/04/2021 08:06:53.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SAO JOSE DO RIO PRETO,*** *situada à* ***Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-260,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de abril de 2021

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestados para os devidos fins de direito e feito, que a empresa fornecedora **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº **73.034.761/0001-38**, com sede na cidade de Cedral-SP, na Rua José Bonifácio, 89, Centro – CEP. 15895-000, na qualidade de contratada pela Contratante **SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SATRANS**, com sede na cidade de Santo André-SP, na Rua Adolfo Bastos, 598, 8º Andar, Vila Bastos – CEP. 09041-000, inscrita no C.N.P.J. nº 61.388.385/0001-09, Contratos 02/19 e 03/19, do processo licitatório nº 002/19 do Pregão Presencial nº 001/19, executou na íntegra o objeto, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo, fabricação e instalação de módulos de abrigos em paradas de ônibus em Santo André, conforme especificações previamente definidas pela CONTRATANTE e Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme instrumentos de contrato e ordem de serviços emitidas.**

Planilha Orçamentária:

	Item	*Descrição*	*Unid.*	*Quantidade*
LOTE ÚNICO	1.1	Elaboração de projeto executivo, em conformidade com todos os termos, anexos e especificações do edital	Projeto	01
	1.2	Fabricação e instalação de um protótipo tipo módulo de abrigo de parada de ônibus devidamente aprovado pela PMSA e SDU	Protótipo	01
	1.3	Fabricação e implantação de abrigos de paradas de ônibus em diversos locais do município de Santo André-SP	Unidades	57

DADOS CONTRATUAIS:
Contratante: SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SATRANS, C.N.P.J. Nº 61.388.385/0001-09
Contratada: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, C.N.P.J. Nº 73.034.761/0001-38
Período Contratual: 26 de junho de 2019 a 30 de março de 2020.
Garantia: 5 (cinco) anos.
Termo de Entrega Definitiva: 31 de março de 2020.
Valor global do Contrato: R$ 1.932.881,90 (hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer o objeto contratado, conforme abaixo, com as especificações contidas neste instrumento e Anexos sob pena de incorrer nas sanções nele previstas:

Elaboração de projeto executivo sob a responsabilidade técnica de arquiteto urbanista ou engenheiro, tendo como referência o projeto básico fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMU, juntamente com memorial descritivo e cronograma de execução e implantação.

Construção de um protótipo de abrigo de passageiros conforme o projeto executivo, o qual será submetido à aprovação pela Santo André Transportes e SMU;

Preparação/construção das bases de concreto de sustentação e fornecimento dos componentes de fixação dos abrigos;

Fabricação e instalação dos módulos de abrigos produzidos de acordo com o projeto executivo e com o protótipo aprovado pela Santo André Transportes e pela SMU;

Limpeza dos locais de intervenção.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024270720848950097

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024270720848950097-1
Data: 27/07/2020 16:45:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42456-A8JR;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:

Produto	norma ABNT / Classe	classe ASTM	Material
Perfis Laminados	NBR 6648 CG-26	A-36	Perfis tubulares
Chapas grossas	NBR 6648 CG-26	A-36	Chapas
Parafusos		A-325	Todas as ligações principais de obra
Parafusos		A-307	Todas as ligações secundárias de obra
Eletrodos		AWS 7018	Ligações de fábrica
Ferro redondo		SAE1010/20	Correntes para terças e contraventos
Ferro redondo		A-36	Chumbadores e tirantes

Acabamento superficial

Preparação da superfície	Jateamento com granalha de aço em máquina automática até o padrão St2,5 Norma Sueca SIS 05 5900, ou ao metal quase branco da norma SSPC-SP10.
Pintura de fundo	01 demão de tinta de fundo epóxi alta espessura dupla função com 80 a 100 micra de espessura seca.
Retoques	Na obra após a montagem nos locais danificados pelo transporte e movimentação /montagem com a mesma tinta aplicada na fábrica.

Cobertura

Fabricado em Fibra de vidro, resistente a radiação ultravioleta de 10mm nas dimensões indicadas em projeto fornecido pela SMU

Fechamento fundo do painel e para publicidade

Vidro temperado e laminado de 10 mm (5+5) cristal nas dimensões indicadas em projeto fornecido pela SMU com aplicação de película adesiva translúcida padrão jateado areia, formando desenho da cruz de Santo André.
Eventualmente a Santo André Transportes e a SMU poderão requerer a substituição dos vidros no fundo dos módulos por chapas em aço recalcadas quando verificada dificuldade de limpeza em face da proximidade com muros ou paredes.

Acabamento das colunas estruturais locais

Chapa em aço 4mm com aplicação de película pvc auto-adesiva com desenho e padrão indicados pela Santo André Transportes e a SMU. A solução deverá ser apresentada e aprovada pela SMU.

Iluminação

Sistema de iluminação à LED com eletrificação da rede pública.
Eletrodutos, painéis de LED, cabos e periféricos. A solução deverá ser apresentada no Projeto Executivo e aprovada pela SMU.

1

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024270720848950099 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024270720848950099 7-2
Data: 27/07/2020 16:45:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42457-75Q1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES

Memorial de Cálculo de Materiais Principais da Obra:

MOBILIÁRIO URBANO

CNPJ/MF n.º 73.034 761/0001-38

MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ-SP

QUANTITATIVO				
ITEM	DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ITENS	UN	QUANT UNI	QUANT TOTAL
RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS MATERIAIS EMPREGADO NA EXECUÇÃO DA OBRA				
1	BASE DE CONCRETO	m^3	0,30	17,40
2	FERRAGEM DA BASE DE CONCRETO	kg	9,00	522,00
3	CHAPA DE AÇO SAE 1020	kg	31,64	1.835,35
4	TUBO DE AÇO SAE 1020	kg	196,50	11.397,00
5	JATEAMENTO COM GRANALHA	m^2	228,14	13.232,35
6	PINTURA ELETROSTATICA	m^2	10,77	624,89
7	PINTURA ESMALTE SINTETICO	m^2	11,61	673,20
8	LUMINARIA SLIM LED 36W B/V ELGIN	un	2,00	116,00
9	LAMPADA LED	un	2,00	116,00
10	FOTOCÉLULA	un	1,00	58,00
11	CABOS ELÉTRICOS	m	12,93	750,00
12	VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 10MM	m^2	9,29	538,80
13	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA VIDRO 10 MM	m	4,66	270,00
14	MADEIRA PLÁSTICA	m	13,79	799,70
15	ACM - COR BRUSHED (ACO ESCOVADO)	m^2	5,47	317,20
16	POLICARBONATO COMPACTO	m^2	0,85	49,20
17	PERFIL "U" CAVALAO PARA VIDRO 10mm	m	4,66	270,00
18	COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO	m^2	6,10	353,80
TOTAIS DOS PRINCIPAIS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS				

Santo André-SP, 18 de maio de 2020.

ENGENHEIRO RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS ABRIGOS:

Nome: Antonio Ismael de Almeida Vianna
Cargo: Assessor de Gabinete II
Data de Nascimento: 30/12/1966
Endereço Resid.: Rua Angelina Thomé, 168 – Bairro Santa Terezinha - São Bernardo do Campo – CEP. 09770-330
E-mail institucional: aiavianna@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: aiavianna@santoandre.sp.gov.br
Telefone(s): 11 4468-1250

4º Tabelião de Santo André

Assinatura: A. I. A. Vianna

4º Tabelião de Notas
AVENIDA PORTUGAL, 121 - SANTO ANDRÉ - SP - TEL.:4994-0422
Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO ISMAEL DE ALMEIDA VIANNA, em doc. s/v econ., dou fé.
SANTO ANDRE, 22 de junho de 2020.
Em Testº de verdade.
GISLENE CRISTINA BIZAN GUERTA - Et
Qtd 1| R$ 6,42
Colegio Notarial do Brasil
FIRMAS
S10938AA0393397

4º Tabelião de Notas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024270720848950099 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024270720848950099 7-3
Data: 27/07/2020 16:45:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42458-VJAM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES

RESPONSAVEI PELO CONTRATO:
CONTRATANTE

Nome: Andrea Aparecida Azevedo Brísida
Cargo: Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana
Data de Nascimento: 09/03/1976
Endereço Resid.: Rua Ilhéus, 61 – Jardim Bela Vista – S. André – CEP. 09040-050
E-mail institucional: aaabrisida@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): 4468-4400

Assinatura: _____

4º Tabelião de Notas
AVENIDA PORTUGAL, 121 - SANTO ANDRÉ - SP - TEL.:4994-0422
Reconheço por semelhança as firmas de: GENESIO MARQUES DA SILVA NETO e ANDREA APARECIDA AZEVEDO BRISIDA, em doc. s/v econ., dou fé.
SANTO ANDRE, 22 de junho de 2020.
Em Test° da verdade.
GISLENE CRISTINA BIZAN GUERTA – Escrevente
Qtd 2| R$ 19,84
Colegio Notarial do Brasil
FIRMA 2
S20938AA0060242

Nome: Genésio Marques da Silva
Cargo: Diretor
CPF: 022.938.838-84 **RG:** 9.377.354
Data de Nascimento: 02/09/1964
Endereço Resid.: Rua Adolfo Bastos, 598, 9º Andar – Vila Bastos – S. André – CEP. 09041-000
E-mail institucional: gmsilva@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): 4468-1250

Assinatura: _____ 4º Tabelião de Santo André

CONTRATADA

Nome: Osmar Gomes Filho
Cargo: Responsável Legal da Contratada
CPF: 121.527.688-50 **RG:** 24.696.442-x
Data de Nascimento: 08/04/1971
Endereço Resid.: Rua Redorno Marutto 223 Residencial Santa Cruz - São José do Rio Preto SP – CEP. 15042-206
E-mail institucional: gplicitacao@gmail.com
Telefone(s): 17 3021-1908

Assinatura: _____

ENGENHEIRO RESPONSAVEL

Nome: Jefferson Roberto Alves
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 389.605.748-05 **RG:** 47.657.883-8 **CREA-SP:** 5069638571
Data de Nascimento: 21/11/1990
Endereço Resid.: Rua Patrícia Rodrigues Fontes, 605, Apto305 BL05 – Rios di Itália – São José do Rio Preto SP – CEP. 15.057-562
E-mail institucional: gplicitacao@gmail.com
E-mail pessoal: jeffersonalves.eng@gmail.com
Telefone(s): 17 3021-1908 / 17 99657-5453

Assinatura: _____

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024270720848950099 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024270720848950099 7-4
Data: 27/07/2020 16:45:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42459-CNYR;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 16:50:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 130242707208489500997-1 130242707208489500997-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de99193416e6d796830deabbf9d3b3e3aa18c22242abe4d2e9eab345c8f4174981b4ab8fa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

20080/2019

Atividade concluída

219

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JEFFERSON ROBERTO ALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON ROBERTO ALVES**

Registro: **2016135064** RNP: **2614782203**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº OL00524824 - de 19/12/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 26/04/2018 por: CONCLUSAO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Endereço: AVENIDA OCTAVIO GOMES 395 - CENTRO

VASSOURAS RJ

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM

(3): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da Atividade:

(1): FABRICACAO

(2): FORNECIMENTO

(3): FUNDACAO

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

Informação Complementar:

FORNECIMENTO DOS ABRIGOS URBANOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS COM COBERTUTA COM DIMENSÕES DE 4,00M DE COMPRIMENTO, 1,80M DE PROFUNDIDADE E 2,75M DE ALTURA, EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 4 MM, BANCOS EM CHAPA DE AÇO E COLUNAS LATERAIS EM AÇO PINTADAS COM ESMALTE SINTÉTICO E PAINEL VERTICAL DE FUNDO. OS SERVIÇOS EXECUTADOS REFEREM-SE AO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS E A GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA

Nº do contrato: 017/2016

Quantificação: 52,00 un

Data de Início: 22/06/2016

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 479.999,67

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS

VASSOURAS RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

(CONTINUA)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720243798326 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720243798326 7-1
Data: 02/07/2020 14:42:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78567-BHV4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

20080/2019

Atividade concluída

220

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20080/2019)

ART Nº 2020180223147 - de 23/11/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 26/11/2018 por: CONCLUSAO

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Endereço: RUA BARAO DE VASSOURAS 395 - CENTRO

VASSOURAS RJ

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM

(3): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da Atividade:

(1): FABRICACAO

(2): FORNECIMENTO

(3): FUNDACAO

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

(2): ENGENHARIA PUBLICA

Informação Complementar:

FORNECIMENTO DOS ABRIGOS URBANOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS COM COBERTURA . COM DIMENSÕES DE 4,00M DE COMPRIMENTO, 1,80M DE PROFUNDIDADE E 2,75M DE ... ALTURA, EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 4MM, BANCOS EM CHAPA DE AÇO E COLUNAS LATERAIS EM AÇO PINTADAS COM ESMALTE SINTÉTICO E PAINEL DE FUNDO. OS ..... SERVIÇOS EXECUTADOS REFEREM-SE AO CONTRATO ENTRE A GP COMÉRCIO E ..... DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... VASSOURAS.

Nº do contrato: 017/2016

Quantificação: 66,00 un

Data de Celebração: 22/06/2016

Data de Início: 22/06/2016

Prazo do Contrato: DETERMINADO 22 mes(es)8 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 113.635,17

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS

VASSOURAS RJ

Vinculada a ART principal Nº: OL00524824 - Data de Pagamento: 19/12/2016

Profissional: JEFFERSON ROBERTO ALVES

RNP: 2614782203 ENGENHEIRO CIVIL

(CONTINUA)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720243798326 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720243798326 7-2
Data: 02/07/2020 14:42:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78568-J0SY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

20080/2019

Atividade concluída

221

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20080/2019)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 20080/2019

Emitida às: 27/02/2019 11:50 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9749676965304379

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720243798326 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720243798326 7-3
Data: 02/07/2020 14:42:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78569-E9Q7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa na qualidade de Contratada: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP, CNPJ nº 73.034.761/0001-38, com sede à Rua José Bonifácio nº 89, centro, na cidade de Cedral/SP, executou o Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de abrigos de passageiros em várias localidades do município de Vassouras-RJ, em conformidade com as especificações detalhadas no Memorial Descritivo do edital e demais anexos, para a Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS, com sede à Avenida Otávio Gomes, nº 395, centro, nesta cidade de Vassouras-RJ, CNPJ nº 32.412.819/0001-52,

Dados da obra ou serviço:

Edital Pregão Presencial nº 007/2016 - Processo Administrativo nº 1540/2016.

Contrato nº 017/2016 - Contrato de 22/06/2016 - Aditamento de 180 (cento e oitenta) dias, passando sua vigência até 30/04/2018.

Início de Execução: 21/11/2016

Final de Execução: 30/04/2018

Valor do contrato: R$ 479.999,67 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Valor do aditamento: R$ 113.635,17 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Valor total de contrato + aditamento: R$ 593.634,84 (quinhentos e noventa e trez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta quatro centavos).

Engenheiro Responsável: Jefferson R. Alves - CREA/SP 5069638571

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720243798326 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720243798326 7-4
Data: 02/07/2020 14:42:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78570-QMV1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

FABRICAÇÃO E SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS E ACESSIBILIDADE		
1	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E ACESSIBILIDADE: dos Abrigos urbanos para passageiros de ônibus com cobertuta com dimensões de 4,00m de comprimento, 1,80m de profundidade e 2,75m de altura, em policarbonato alveolar de 4 mm, bancos em chapa de aço e colunas laterais em aço pintadas com esmalte sintético e painel vertical de fundo em chapa de aço com proteção de acrílico crital com 3,00 m de largura e 1,20m de comprimento, compreendendo os serviços dos sub-itens abaixo.	UN	66,00
1.1	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A P ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	m²	3068,00
1.2	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERA L DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	m³	117,72
1.3	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU C URVOS,INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	m	660,00
1.4	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	m²	3068,00
1.5	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE	T	1391,86
1.6	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H	T X Km	14809,08
1.7	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAM ENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO E	m	2045,29
1.8	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 15MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIME NTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	m³	291,72
1.9	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL C OM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	m³	291,72
1.10	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRI LHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	m²	810,63
1.11	PAVIMENTACAO COM PLACAS DE CONCRETO PRE-MOLDADAS,40X40X6CM F CK=10MPA,COM INTERSTICIOS DE 5CM,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CI MENTO E AREIA,NO TRACO 1:8	m²	2325,54
1.12	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA(ARE IA,ARGILA OU PICARRA),ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ES CORAMENTO	m³	1,44
1.13	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	16,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720243798326

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720243798326-5
Data: 02/07/2020 14:42:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78571-ERJP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Os serviços foram executados conforme especificados, demonstrando tanto o profissional e a empresa contratada, capacidade técnica e planificação na execução dos materiais.

Vassouras, 18 de abril de 2018.

1º Ofício

Alexandre José de Athayde Guimarães

Engenheiro Civil – Responsável pela Fiscalização

ART OL -00594697

O presente atestado não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem os aspectos profissionais pela perfeita execução do contrato conforme Art.73_2º do decreto lei 8.666 de 21/06/1993.

1º Ofício
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VASSOURAS
Rua Barão De Vassouras, 71 – Centro – Vassouras/RJ – Cep: 27.700-000 – Tel.: (24) 2471-7225 – CNPJ 30.444.403/0001-75

Cartório de Notas e Registro de Imóveis 1º Ofício Vassouras

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
ALEXANDRE JOSE DE ATHAYDE GUIMARAES
VASSOURAS, 18/04/2018. Total: 7,61 Conf. por:
VICTOR DE DEUS VENTURA VICENTE Mat. [illegible] em Test.
ECNU 94364 DJN https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720243798326 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720243798326 7-6
Data: 02/07/2020 14:42:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78572-QKA7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 16:35:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 130240207202437983267-1 130240207202437983267-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423568a9486b031c7727457b928b0d82828f26459e61249b9c4d470c0bafe77aa84fa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MOBILIÁRIO URBANO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE VASSOURAS-RJ

QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ITENS	UN	QUANT UNI	QUANT TOTAL
	RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS MATERIAIS EMPREGADO NA EXECUÇÃO DA OBRA			
1	CONCRETO ARMADO	m^3	4,42	291,72
2	FERRAGEM DA BASE DE CONCRETO	kg	48,00	3.168,00
3	ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020	kg	817,11	53 929,26
4	TUBO DE AÇO SAE 1020	kg		-
5	JATEAMENTO COM GRANALHA	kg	817,11	53.929,26
6	PINTURA	m^2	106,91	7.056,06
7	POSTE PADRÃO CONFORME EDITAL	unid	1,00	66,00
8	LUMINARIA SLIM LED 36W BIV ELGIN	un	2,00	132,00
9	LAMPADA LED	un	4,00	264,00
10	FOTOCÉLULA	un	1,00	66,00
11	CABOS ELÉTRICOS	m	18,70	1.234,20
12	COBERTURA	m^2	7,20	475,20
13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO	m^3	1,78	117,72
14	ARRANCAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	m	10,00	660,00
15	PREPARO MANUAL DE TERRENO. COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM ATE 0,30M DE PROF.	m^2	46,48	3.068,00
16	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15mpa	m	30,99	2.045,29
17	REVESTIMENTO DE PISO PODOTATIL ALERTA / DIRECIONAL 25 X 25 CM	m^2	12,28	810,63
18	PAVIMENTAÇÃO COM PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS 40 X 40 X 6 CM	m^2	35,24	2.325,54
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA - RJ	m^2	16,00	16,00
	TOTAIS DOS PRINCIPAIS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS			

Cedrai/SP, 30 de setembro de 2016

ENGº RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
JEFFERSON ROBERTO ALVES
CREA SP 5069638571

Jefferson R. Alves
Engº Responsável
CREA/SP 5069638571

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso SN, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 CEP 15835-000
CEDRAL - SP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130240608201764801353

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 130240608201764801353-1
Data: 06/08/2020 13:56:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53352-MSX7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 15:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 130240608201764801353-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac1f0682c296e85ccca6c0b8e5aa0fe6bf24c4d756bee49a7b8778bac3c210cb6cfa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160004721
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JEFFERSON ROBERTO ALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JEFFERSON ROBERTO ALVES
Registro: 5069638571-SP . . . RNP: 2614782203
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160385493 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 15/04/2016 Baixada em: 18/04/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RUA JOSÉ DE ALENCAR . . . No.: 123
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São José dos Campos . . . UF: SP CEP: 12209530 . PAIS: BRASIL
Contrato: 13949/2014 . . . Celebrado em : 25/11/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 371.960,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ DE ALENCAR . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São José dos Campos . . . UF: SP CEP: 12209530 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/12/2014 Conclusão Efetiva: 07/12/2015 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS . . . CNPJ: 46.643.466/0001-06

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Estrutura, Aço. 20,00000 unidade.

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS TIPO ESPACIAL EM CHAPA DE AÇO, 20 UNIDADES, DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. CONTRATO Nº 13949/2014. VALOR R$ 371.960,00.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/12/2015, devidamente assinado por JULIANA APARECIDA PEPATO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160004721
20/05/2016 15:32:56
Autenticação Digital: ylJnkCyxlUGCGTaC11zAfk6BFxla5Jkn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua VOLUNTÁRIO JAIME DE AGUIAR BARBOSA, 1270 VILA INDUSTRIAL Franca-SP, CEP 144033
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720402362374 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720402362374 6-1
Data: 02/07/2020 14:42:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78573-Q3TO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos, de acordo com o requerido no Processo Interno nº 103648/2015, pela empresa **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP**, com sede à rua José Bonifácio nº 89, Centro, na cidade de Cedral/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.034.761/0001-38, Inscrição Municipal nº 2650, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos, em licitações Públicas e a quem possa interessar, que a requerente **PRESTOU** os serviços descritos abaixo cumprindo todas as condições contratadas referentes aos prazos previstos, especificações técnicas e das boas práticas de execução, nada havendo que a desabone:

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS TIPO ESPACIAL EM CHAPA DE AÇO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2014
CONTRATO Nº 13949/2014
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 25/11/2014
VALOR DO CONTRATO: R$ 371.960,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 16723/2014
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 25/11/2014
VALOR TOTAL: R$ 371.960,00

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	104310	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRIGO DE ONIBUS, EM CHAPA DE ACO	1	SV	R$ 371.960,00	R$ 371.960,00
						R$ 371.960,00

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

OBJETO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de abrigos de passageiro tipo Espacial com dois (02) módulos "ponto de ônibus" no município de São José dos Campos, estando incluso a fundação, confecção, instalação, pintura e plotagem, conforme projeto anexo e especificações.
Entende-se por fornecimento: abrigo com todas as suas partes descritas neste anexo e pintura eletrostática na cor definida pela Secretaria de Transportes.
Entende-se por instalação: o transporte do abrigo no local indicado pela secretaria, implantação do abrigo no passeio público.

LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
A Secretaria de Transportes, através de ordens de serviço, designará o mapeamento quinzenal dos locais a serem implantados os abrigos de ônibus.

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
A CONTRATADA deverá obedecer ao cronograma de serviços, estabelecido pela Secretaria de Transportes.

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ABRIGO:
Anexo IA, IB e Anexo IC do Edital.

Cobertura: chapas de aço zincado.
Obs.: A cobertura deverá conter um local para implantação de luminárias com uma chapa de 4mm, com perfuração central de 20mm de raio ou 10mm de diâmetro (transpassando apenas a base do tubo de metalon) e quatro porcas soldadas para colocação de parafusos (conforme croqui a ser retirado na secretaria – (padrão da luminária).

Banco
1 tubo de 3" x 2.650 x 3.900 mm
1 tubo de 4" x 2.650 x 3.900 mm
4 franjes de ¼" com 130mm de diâmetro
4 tubos 3" x 480 mm

R. José de Alencar, 123 -1° Andar, sala 2- Vila Sta. Luzia - São José dos Campos - SP CEP: 12209-530
Telefone para contato: (12) 3947-8367 e-mail: adanilton.cruz@sjc.sp.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720402362374 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13024020720402362374 6-2
Data: 02/07/2020 14:42:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78574-5UNG;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Banco – cont.

4 barras maciças (ferro mecânico) ⅝" x 400 mm
2 metalons 50 x 30 x 2 x 3.680 mm
6 metalons 50 x 30 x 2 x 250 mm
1 chapa de aço carbono 1010/1020 de 400 x 3.680 mm
Obs:. Em todo banco além da pintura eletrostática foi aplicada outra camada de pintura térmica a fim de evitar aquecimento durante período de forte calor.

Base
6 chumbadores ½" x 1000mm
24 porcas ½"
12 arruelas de ½"
1 barra de cantoneira de ¾" x⅛"
1 barra de ferro mecânico ⅜"

Pintura
Tratamento com fundo anticorrosivo, duas mãos de Primer e pintura eletrostática de acabamento com esmalte sintético na cor verde colonial para pontos de parada de ônibus.
A Secretaria de Transportes fará visitas ao local onde serão realizadas as pinturas dos abrigos para verificação.

ESPECIFICAÇÃO DO PAINEL FOTOGRÁFICO

ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DO PAINEL

Descrição:
Estrutura metálica para sustentação de painel fotográfico a ser instalado em abrigo de ponto de ônibus.
Dimensão: 3,95 m x 1,75 m

Material a ser utilizado:
A estrutura deverá ser confeccionada em tubo metalon de 20 x 20 mm, com parede de 1,2 mm de espessura em curva, com raio de 13,5 m, onde se define como frente o lado convexo.
O fechamento inferior, nas dimensões: 3950 mm x 500 mm e lateral 1210 mm x 80 mm, deverão ser em chapa de ferro preto, com espessura de 0,9 mm, aplicado somente na parte frontal da estrutura.
Acabamento com fundo antiferrugem e cobertura final (pintura) com esmalte sintético na cor verde colonial.

Fechamento do fundo do abrigo:
A parte traseira será fechada com uma chapa de aço zincado de 9mm na cor do abrigo, seguindo o mesmo projeto do abrigo. Essa chapa deverá se estender cobrindo a parte do encosto dos bancos até o assento.
O Fechamento do fundo será feito através de foto, conforme fotos do abrigo a ser implantado e as especificações do painel fotográfico.

PAINEL FOTOGRÁFICO
Adesivo ponto de ônibus 391x147 cm - Impressão em Vinil Adesivo (UV) / laminada e calandrada com instalação.
Obs.: formatos acima não são áreas de impressão e sim área de papel.

LAMINAÇÃO:
Película Permanente Monomérica para Impressão
Boa estabilidade em diversas superfícies lisas com curvas regulares;
Adesivo permanente de boa estabilidade para fixação;
Indicado para aplicações de médio a longo prazo de exposição;
Excelente acabamento para laminação a "frio" de materiais impressos.
Especificação do Frontal:
PVC 100 micras Monomérico Calandrado (isento de chumbo), Aparência Transparente Brilho sem textura.

Especificação do Adesivo:
Adesivo Acrílico Aquoso Permanente, Propriedades Ecologicamente Correta.
Durabilidade esperada:
2 anos (uso externo), Durabilidade diferenciada para exposição horizontal (confirmar em testes).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720402362374 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720402362374 6-3
Data: 02/07/2020 14:42:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78575-RA5G;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

Retirada do abrigo:
Os locais indicados para implantação dos abrigos metálicos, quando possuía um abrigo de madeira com banco de concreto no local, foi de responsabilidade da contratada a sua retirada e entrega a SSM (Secretaria de Serviços Municipais) Foi de responsabilidade da contratada a limpeza do local e conserto da calçada antes da entrega do abrigo metálico implantado.

OBSERVAÇÕES:
Em locais solicitados pela Secretaria de Transportes foram instalados mais de 1 abrigo, conforme necessidade de demanda.
A CONTRATADA foi a única responsável pela implantação dos Abrigos de Ônibus instalados, sem qualquer ônus para o Município.
EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO: (OS) / Pagamentos:
A execução dos serviços ocorreu após a emissão da Ordem de Serviço (OS), pela Secretaria de Transportes (ST).
PRAZO DO CONTRATO:
O prazo para prestação dos serviços foi de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da competente Ordem de Serviço (OS).
QUANTIDADE : 20 (vinte) unidades
As quantidades dos serviços para implantação foram definidas quinzenalmente pela ST, sendo no mínimo de 3 (três) abrigos por quinzena, ou, alterada conforme necessidade da Secretaria de Transportes.

RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES CUMPRIDAS PELA CONTRATADA.
Ao receber a Ordem de Serviço, sempre antes de iniciar o trabalho, tomou conhecimento das condições de execução, relatando para a CONTRATANTE qualquer condição adversa ao contrato;
Responsabilizou-se por isolar a área com perímetro suficiente para a execução dos serviços com segurança;
Responsabilizou-se pelo armazenamento do material a ser instalado, bem como pelos equipamentos a serem utilizados e pela adequação as necessidades.
Requereu da Contratante, auxílio na sinalização por Agentes de Trânsito, quando necessário em vias de movimento intenso estacionar viatura para carga e descarga;
Procurou realizar os serviços em horário de menor movimento, evitando os horários de movimentação intensa de usuários;
Responsabilizou-se pelo ressarcimento a danos causados aos equipamentos e/ou outros bens de propriedade da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do objeto contratado ou do transporte;
Submeteu seus empregados aos regulamentos de segurança fazendo-os com que se utilizassem sempre dos EPIs;
Cuidou para que seus empregados estejam uniformizados e identificados;
Manteve durante todo o tempo da execução do serviço placa identificativa com os dizeres "A SERVIÇO DA SEC. DE TRANSPORTES. Tel. Contato: 3925-2000";
Providenciou após o término dos serviços a limpeza do(s) anteparo(s), da área ao redor do abrigo, cuidando para que fossem recolhidas todas as sobras de materiais, dando-lhes destinação correta;
Responsabilizou-se pela qualidade dos produtos fornecidos, assim como efetuar a troca dos que porventura apresentem algum tipo de irregularidade;
Manteve, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições que ensejaram sua contratação.
Sempre que necessário a contratada providenciou todo e qualquer reparo nos serviços executados no prazo de 2 (dois) dias úteis, sem custos a mais pelos serviços refeitos.

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2.015.

JULIANA APARECIDA PEPATO
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

R. José de Alencar, 123 -1° Andar, sala 2- Vila Sta. Luzia - São José dos Campos - SP CEP: 12209-530
Telefone para contato: (12) 3947-8367 e-mail: adanilton.cruz@sjc.sp.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720402362374 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720402362374 6-4
Data: 02/07/2020 14:42:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78576-ZVL8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 16:36:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 130240207204023623746-1 130240207204023623746-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423b4b994fb5385a4d25cc085b2c6846d43adb741a115c6411a1e61395dc60e8a3dfa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190003207 233
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JEFFERSON ROBERTO ALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JEFFERSON ROBERTO ALVES
Registro: 5069638571-SP . . . RNP: 2614782203
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181128487 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 13/09/2018Baixada em: 11/01/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230181102179
Empresa Contratada: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS
AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI . . . No.: 667
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Três Lagoas . . . UF: SP CEP: 79601090 . PAIS: BRASIL
Contrato: 167/2018 . . . Celebrado em : 10/07/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 180.000,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA JOÃO NEVES . . . No.: 0
Complemento: km 429 . . . Bairro: FAZENDA PALMEIRA (ZONA RURAL)
Cidade: São José do Rio Preto . . . UF: SP CEP: 15082000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/07/2018 Conclusão Efetiva: 09/11/2018 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Fabricação, Edificação de Materiais Mistos. 5,00000 unidade. 2) Execução, Fabricação, Edificação de Materiais Mistos. 25,00000 unidade.

Observações

Fornecimento e fabricação de abrigo de ponto de ônibus em estrutura metálica, cobertura em policarbonato e fechamento traseiro em ACM, sendo 25 unidades do tipo I (3,00x1,50x2,20m) e 5 unidades do tipo II (9,00x2,00x2,20m).

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190003207
30/04/2019 16:49:52
Autenticação Digital: g360zF3aFgyGUJGyan56B0a5yGsB6JFg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

234

SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor designado, inscrita no CNPJ sob nº 03.194.041/0001-71, com sede na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro, Três Lagoas – MS, Atesta para todos os fins de direito que a Empresa **GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda EPP**, com sede na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, sito a Rua José Bonifácio, nº 89 – Centro, CEP 15895-000, devidamente cadastrada no C.N.P.J. nº 73.034.761/0001-38, cumpriu com todas as obrigações do Processo licitatório do Pregão Presencial nº078/2018, Contrato nº167/2018, tendo como objeto **"Aquisição de abrigos de ônibus, para atender as necessidades dos usuários de transporte público**, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA / MODELO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	**ABRIGO PONTO DE ÔNIBUS - TIPO I (300 X 150 X 220 CM)**	UN	25	GOLONI 01	**R$4.500,00**	**R$112.500,00**
02	**ABRIGO PONTO DE ÔNIBUS - TIPO II (900 X 200 X 220 CM)**	UN	05	GOLONI 02	**R$13.500,00**	**R$67.500,00**
TOTAL GERAL					**R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**	

Especificação:
- Estrutura: composta por colunas e travessa (a altura do banco) de tubo metálico de dimensões 80x80x1,50mm e outra travessa (a meia altura) de tubo metálico de dimensões 80x40x1,50mm. As colunas deverão ser fixadas ao piso ou calçada por meio de chumbadores tipo parabolt ou barra roscada.
- Banco: com braços e armação em tubo metálico 80x80x1,50mm com assento em chapa perfurada 2,00mm e comprimento de 2,00m.
- Cobertura: possui calha galvanizada em todo o comprimento frontal e posterior. Estruturada em tubos metálicos 40x20x2,00mm (moldura travessas), com tirantes em tubo metálico 20x20x1,50mm (apenas para o tipo I). O fechamento da cobertura é em policarbonato alveolar de espessura 4mm.
- Fechamento Posterior (Fundo): em chapa de alumínio composto (ACM) de dimensões 3000x1250x3mm, fixada nas colunas e nas travessas por meio de parafusos brocantes.
- Acabamento: por meio de pintura eletrostática a pó.

Engenheiros responsáveis:
- Fabio Nicoletti – Engenheiro Civil – RNP: 2612826726 / CREA-SP: 5064045042
- Jefferson Roberto Alves – Engenheiro Civil – RNP: 2614782203 / CREA-SP: 5069638571

Atividades técnicas: Execução de fabricação de edificação de materiais mistos.

Local de fabricação: Avenida João Neves, km 429 – Bairro Fazenda Palmeira – CEP 15082-000 – São José do Rio Preto – SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190003207 - 30/04/2019 16:49:52 - Autenticação Digital: g360zF3aFgyGUJGyan56B0a5yGsB6JFg.

235

SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Local de entrega: Rua Abrão Matar, 161 – Bairro Jardim Progresso – CEP 79640-190 – Três Lagoas – MS.

Data de início: 10/07/2018.

Data de término: 09/11/2018.

Declaramos ainda, que, os itens relacionados foram entregues de acordo com os parâmetros exigidos bem como os prazos pactuados, não existindo até a presente data, nada que desabone a conduta deste fornecedor.

Três Lagoas – MS, 21 de março de 2019.

Flavio Milanez Thome
Engenheiro Civil
CREA : 10557 VISTO MS
Diretor de Transporte e Trânsito

Roberto José Medeiros
TABELIÃO
3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO
www.cartorio3oficio.com.br
RUA PARANAÍBA, 703 - CENTRO - CEP 79.601-050 - TRÊS LAGOAS / MS - FONE: (67) 3521-3652 / 3521-2157

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
FLAVIO MILANEZ THOME 015119
Selo Digital:AAI32125-584-RFA
Três Lagoas-MS 22/03/2019 Em Testº da verdade.

SILVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA -AUX.JUDICIARIA.
EMOL.:6.00 FUNJ3003:0.60 FUNADEP:0.60 FEDMP:0.60 SELO:3.00 FUNJ1071:0.20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190003207 - 30/04/2019 16:49:52 - Autenticação Digital: g360zF3aFgyGUJGyan56B0a5yGsB6JFg.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo C

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função

28027230210134613

Retificadora isenta à 28027230180464652

1. Responsável Técnico

JEFFERSON ROBERTO ALVES

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2614782203**
Registro: **5069638571-SP**

2. Contratante

Contratante: **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.** CPF/CNPJ: **73.034.761/0001-38**
Endereço: **Rua Manoel Cardoso** N°:
Complemento: **s/nº - Estancia Trevo, quadra B; lote 2 e 3** Bairro:
Cidade: **Cedral** UF: **SP** CEP: **15895000**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado** Registro: **2030533-SP**

3. Vinculo Contratual

Unidade Administrativa: **Central**
Endereço: **Rua Manoel Cardoso** N°:
Complemento: **s/nº - Estancia Trevo, quadra B; lote 2 e 3** Bairro:
Cidade: **Cedral** UF: **SP** CEP: **15895000**
Data de Início: **19/04/2018**
Previsão de Término: **19/04/2025**
Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**
Identificação do Cargo/Função: **Engenheiro Civil**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico	Quantidade	Unidade
Engenheiro Civil	**18,00000**	**hora por semana**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

JEFFERSON ROBERTO ALVES:38960574805 Data

JEFFERSON ROBERTO ALVES - CPF: 389.605.748-05

OSMAR GOMES FILHO: 12152768850

GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA. - CPF/CNPJ: 73.034.761/0001-38

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$0,00 Registrada em: 01/02/2021 Valor Pago R$ 0,00 Nosso Número: 28027230210134613 Versão do Sistema

Impresso em: 15/04/2021 11:25:03

MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado a **CONTRATANTE: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, *com sede à Rua Manoel Cardoso s/nº, Estância Trevo, Qda B Lte 2 e 3, CEP 15.895-000 em Cedral, Estado de São Paulo, neste ato representada pela por Osmar Gomes Filho, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 24.696.442-X e CPF nº 121.527.688-50 residente e domiciliada à Rua Redorno Maurutto, 223, Sta Cruz em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo; de outro, o* **CONTRATADO: JEFFERSON ROBERTO ALVES**, *brasileiro, Casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 47.657.883-8, CPF nº 389.605.748-05 e Carteira Profissional do CREA nº SP-5069638571, residente e domiciliado na Avenida Fernão Sales nº 1000, Sandra Regina, CEP. 15440-000, na cidade de Nova Granada-SP, tem entre si justo e combinado.*

1 - O engenheiro Jefferson Roberto Alves se compromete a prestar junto a CONTRATANTE, seus serviços profissionais de engenharia conforme suas atribuições técnicas.

2 - O prazo do presente contrato é pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme a lei, podendo ser rescindindo a qualquer momento, mediante escrita pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização dos mesmos.

3 - O contrato cumprirá o período de trabalho de 18 (dezoito) horas semanais no seguinte horário: Terça-Feira, das 8h00m às 14h00m, Quinta-Feira, das 12h00m às 18h00m e Sexta-Feira, das 8h00m às 14h00m.

4 – A remuneração será de 08 (oito) salários mínimos vigentes.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cedral/SP, 19 de abril de 2021.

OSMAR GOMES FILHO:12152768850

Assinado digitalmente por OSMAR GOMES FILHO:12152768850
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=OSMAR GOMES FILHO:12152768850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-19 15:45:48
Foxit Reader Versão: 10.0.0

GP MOBILIÁRIO SUSTENT E URBAN LTDA
Osmar Gomes Filho - Proprietário
CONTRATADO

JEFFERSON ROBERTO ALVES: 38960574805

Assinado digitalmente por JEFFERSON ROBERTO ALVES:38960574805
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JEFFERSON ROBERTO ALVES:38960574805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: São José do Rio Preto-SP
Data: 2021-04-19 15:49:50
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Jefferson Roberto Alves
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Testemunha
Nome:
RG:

Testemunha
Nome:
RG:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 12:14:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130242004216905763465

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130242004216905763465-1
Data: 20/04/2021 12:08:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ57507-P567;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 13:24:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 130242004216905763465-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b96d2a793daa1ca0922175fd70590ee3e565e7c41a8bd84d0d922742b11c739822fa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

A empresa GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.034.761/0001-38, sediada na Rua Manoel Cardoso, s/n, QB Lte 2 e 3, Est. Trevo, na cidade de Cedral-SP, CEP. 15895-000 e Caixa Postal 25, telefone (17) 3021-1908 e e-mail: gpurbanizacao@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Tomada de Preços nº 006/2021 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cedral-SP, 09 de junho de 2021.

GP MOB SUST E URBANIZAÇÃO LTDA
Osmar Gomes Filho – Proprietário/Repres. Legal
RG nº 24.696.442-X e CPF nº 121.527.688-50

Jefferson R. Alves
Engº Responsável
CREA/SP 5069638571

Engº JEFFERSON ROBERTO ALVES
Engenheiro Responsável pela Empresa/Obra
CREA SP 5069638571

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL
E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso sn, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 - CEP: 15895-000
CEDRAL - SP.

MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

A empresa GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.034.761/0001-38, sediada na Rua Manoel Cardoso, s/n, QB Lte 2 e 3, Est. Trevo, na cidade de Cedral-SP, CEP. 15895-000 e Caixa Postal 25, telefone (17) 3021-1908 e e-mail: gpurbanizacao@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 006/2021-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

- Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;

- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Cedral-SP, 09 de junho de 2021.

GP MOB SUST E URBANIZAÇÃO LTDA
Osmar Gomes Filho – Proprietário/Repres. Legal
RG nº 24.696.442-X e CPF nº 121.527.688-50

Jefferson R. Alves
Engº Responsável
CREA/SP 5069638571

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL
E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso sn, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 - CEP: 15895-000
CEDRAL - SP

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos para os devidos fins legais, que a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. **73.034.761/0001-38**, situada na 11 R Manoel Cardoso, Estancia Trevo, CEP 15.895-000, Cedral, SP, está devidamente inscrita como fornecedor para o município de Laranjeiras do Sul, Paraná. O presente Certificado tem o prazo de validade até **21/05/2022**, não dispensando, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para a comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 21 de maio de 2021.

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:37:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024240521804395872 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13024240521804395872 1-1
Data: 24/05/2021 15:11:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47244-KLV3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 15:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 130242405218043958721-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c438296595380d5640743d2800b5862942d41f4721ed5f60c9f1617ef6641a460fa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO

CNPJ/MF n.º 73.034.761/0001-38

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

A empresa GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.034.761/0001-38, sediada na Rua Manoel Cardoso, s/n, QB Lte 2 e 3, Est. Trevo, na cidade de Cedral-SP, CEP. 15895-000 e Caixa Postal 25, telefone (17) 3021-1908 e e-mail: gpurbanizacao@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cedral-SP, 09 de junho de 2021.

GP MOB SUST E URBANIZAÇÃO LTDA
Osmar Gomes Filho – Proprietário/Repres. Legal
RG nº 24.696.442-X e CPF nº 121.527.688-50

Claudine Antônio de Oliveira
Contador CRC 1/SP 123948

73.034.761/0001-38
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL
E URBANIZAÇÃO LTDA
Rua Manoel Cardoso sn, Estância Trevo
Qd B Lt 2 e 3 - CEP: 15895-000
CEDRAL - SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35211931411		03/11/1993	10/08/1993	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
73.034.761/0001-38	RUA MANOEL CARDOSO	SN	Q: B-L: 2 E 3

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ESTANCIA TREVO	CEDRAL	SP	15895-000	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
OSMAR GOMES FILHO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA REDORNO MAURUTTO	223	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL SANTA C	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15042-206	24696442X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
121.527.688-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR	500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
08/07/2020	237.279/20-4

REQUERER O ARQUIVAMENTO DA CERTIDAO SIMPLIFICADA DE REGISTROS DE LIVRO MERCANTIL, DEVIDAMENTE EMITIDA EM 02 DE JULHO DE 2.020 PELO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERMEDIACOES E TUTELAS DO 1 SUBDISTRITO DA SEDE MUNICIPIO E COMARCA DE SAO JOSE DO RIO PRETO ESTADO DE SAO PAULO, ABAIXO RELACIONADA E ANEXA A ESTE. - CERTIDAO SIMPLIFICADA 11904-0 AA 000147906 LIVRO: 04 - FOLHA: 160 - LIVRO APRESENTADO PELA EMPRESA: 12 - QUANTIDADE DE FOLHAS: 69 - ESPECIE DE LIVRO: DIARIO GERAL - NUMERO DO REGISTRO GERAL: 2558 - DATA DO REGISTRO: 02/07/2020., DATADA DE: 03/07/2020.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35211931411
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/05/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151405294, quarta-feira, 5 de maio de 2021 às 14:10:43.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Data da consulta: 03/05/2021 14:22:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **73.034.761/0001-38**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2009	31/03/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2008	31/03/2008	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade GP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/11/1993, NIRE: 3521193141-1, CNPJ: 73.034.761/0001-38, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 2366, , BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, São José do Rio Preto, SP, CEP:15025-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

São José do Rio Preto - SP, 15/10/2010

Socio - MARCIA DA SILVA GOLONI

Socio - KATIA APARECIDA DE PADUA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
811.764/10-2
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP
09 NOV 2010
E.R. - S.J. Rio Preto

NOME EMPRESARIAL: GP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO LTDA - EPP = NIRE: 3521193141-1

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13024020720895463482 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13024020720895463482 4-1
Data: 02/07/2020 14:42:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78561-5AF1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 16:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 13024020720895463482 4-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423631ad5a585acc668db38e87cdf93e9ee7f542dea351804e1eaaff62bfa1b4d67fa2274da762c785b62434386a4e80f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

250

ENVELOPE Nº 01 – "HABILIT

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

LICITANTE/PROPONENTE:
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBA
CNPJ 73.034.761/0001-38 INSC EST. 262
Rua Manoel Cardoso, s/n – Est. Trevo – QB Lte 2 e 3 – Cedral
Tel: (17) 3021-1908 – E-mail: gpurbanizacao@